**REQUERIMENTO Nº /2017**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar Exma. Sra. Prefeita Municipalde Tatuí**,** para que informe esta Casa de Leis, **em forma de certidão, qual a política adotada para fiscalizar as calçadas de nosso Município e como é realizado a liberação de novos alvarás de construção. Verificar também a possibilidade de um trabalho imediato nos setores competentes, principalmente com a fiscalização municipal no sentido de identificar as responsabilidades do Poder Executivo e a responsabilidade dos proprietários dos imóveis, com rígida autuação no que diz respeito aos reparos e conservação de nossas calcadas e vias publicas e se necessário com a expedição de notificações.**

**JUSTIFICATIVA**

Tanto poder publico como os proprietários de imóveis têm que entender que calcadas com boa qualidade é um equipamento fundamental para a mobilidade urbana. As calçadas são de extrema importância para os pedestres, desde que estejam em consonância com o Código de Posturas do Município. Alguns especialistas afirmam que se pode medir o nível de uma civilização pela qualidade de suas calçadas.

A má conservação de calçadas tem se tornado uma grande armadilha contra a população, principalmente aos idosos e deficientes, aumentando significativamente o risco de acidentes.

 Há vários entendimentos jurisdicionais no que diz respeito a possíveis punições do Poder Publico devido à falta de cuidados com a manutenção de passeios públicos, havendo até mesmo condenações e indenizações. Da mesma forma há do poder publico adiantar-se em relação à fiscalização das calçadas de nosso Município.

 Cidades são feitas para pessoas, e estas primordialmente, CAMINHAM.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 29 de Setembro de 2017.**

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**